



Estado do Paraná

MUNICIPIO DE GUAÍRA

Concurso Miss Guaíra 2015

Data: 29 de novembro de 2014

Regulamento Oficial do Concurso

Ref. Decreto nº 351/2014 de 18.11.2014

Eu, _____, participante do referido concurso, afirmo:

- Que sou cidadã brasileira e que resido em Guaíra há no mínimo seis (6) meses;
- Que não sou casada, nunca fui e nem tive um casamento anulado;
- Que não tenho filhos, nunca tive e não estou no aguardo de um no momento;
- Que terei no mínimo 18 a partir de 29/11/2014 e no máximo 25 anos de idade completados até dezembro de 2015;
- Que nunca fui fotografada ou filmada expondo minhas partes mais íntimas;
- Que notificarei a organização do concurso caso haja quaisquer alterações nas afirmações acima citadas e que a gravidade do teor relatado poderá resultar em punição ou em minha desclassificação.
- Que não tenho nenhum vínculo ou compromisso com agente(s) ou empresário(s) que venha a interferir em minhas apresentações sendo eu eleita MISS GUAÍRA 2015. Que não tenho nenhum compromisso de dividir, com quem quer que seja, os prêmios que receberei sendo eu eleita MISS GUAÍRA 2015.

ENTENDO:

- Que estou concorrendo ao título de MISS GUAÍRA 2015, julgamentos baseados em: Beleza Facial, Harmonia Corporal, Porte, Desenvoltura, Conhecimento Geral, Traquejo Social, Atitude e Personalidade.



- Que na noite de escolha e coroação desfilarei com alguns trajes fornecidos pela organização como empréstimo, e que os mesmos deverão ser devolvidos sem qualquer dano (estrago) após utilizá-los.
- Que caso eleita, estou ciente que poderei participar de um concurso em nível estadual ou nacional.
- Que estou autorizando o uso da minha foto, imagem, voz, nome e autógrafo – em período indeterminado - para toda divulgação, publicidade e qualquer fim comercial relacionado com o evento MISS GUAÍRA.
- Que a organização do concurso poderá fazer uso de minha imagem, voz e autógrafo – mediante aprovação dos organizadores.
- Que se eu vencer o MISS GUAÍRA 2015 o Município de Guaíra, (CNPJ n.º. 77.857.183/0001-90), com sede na Rua Cel. Otávio Tosta, 126, será responsável pelos meus compromissos e apresentações no que diz respeito a desfiles, comerciais e concursos que surgirem no período do reinado.
- Que se eu vencer o MISS GUAÍRA 2015 assinarei um contrato em que constarão meus direitos e deveres, bem como os direitos e deveres dos organizadores do evento. Serão eleitas testemunhas para dar fé ao teor.
- Que deverei providenciar uma cópia da minha identidade (RG) autenticada (anexar neste documento) e que providenciarei também um comprovante de residência (contrato de luz, água, IPTU ou telefone).
- Que se eu for uma das três (3) finalistas do MISS GUAÍRA 2015 não poderei participar de outro concurso de beleza num período de três (3) meses, contando a partir do dia 29 de novembro de 2014.
- Que a organização cumprirá com aquilo que se comprometeu mediante meu empenho e dedicação tendo como referência as regras que tomo ciência e regem o referido concurso.
- Que se eu for eleita MISS GUAÍRA deverei permanecer na condição de solteira e sem filhos no período de reinado. O não respeito as regras fará com que o meu título e principais prêmios sejam repassados à 2ª colocada.
- Que sendo eu MISS GUAÍRA, devo comparecer no evento “Miss Guaíra 2016” para transmitir o título a minha sucessora, que a partir de então receberá de mim os direitos de representatividade do cargo “MISS”.



Estado do Paraná

MUNICIPIO DE GUAÍRA

- Que a premiação estipulada pelo Município de Guaíra será efetuada em pecúnia para a Miss Guaíra 2015 no valor de R\$ 2.500,00, 1ª Princesa no valor de R\$ 1.500,00 e 2ª Princesa no valor de R\$ 1.000,00.
- Que participarei de todos os ensaios e treinamentos com prévio agendamento fornecidos pela Organização entre os dias 20 de novembro de 2014 e 29 de novembro de 2014.
- Que justificarei a(s) falta(s) quando não puder comparecer por motivo de força maior.
- Que não poderei faltar nos ensaios e treinamentos mais do que três (3) vezes.
- Que se eu desistir no decorrer dos ensaios e treinamentos ou até mesmo no dia do evento ficarei inapta a competir no MISS GUAÍRA, nos próximos dois (2) anos subsequentes.
- Fica eleito o Foro de Guaíra, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões resultantes do bom andamento deste regulamento.

Guaíra, Estado do Paraná, em _____ de _____ de 2014.

Assinatura da Candidata

Assinatura e RG do responsável



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

FORMULÁRIO PESSOAL DA CANDIDATA (Letra de forma ou datilografada)

Nome da Candidata:					Idade:	
Data de Nascimento:		Cidade de Nascimento:		UF:	Nacionalidade:	
Tel.: Residencial:			Tel.: Comercial:		Celular:	
Endereço:					Nº	
Apto:		Bairro:		Cidade:		UF:
Cep:		CPF:		RG:	Título Eleitora	Passaporte:
Estuda () não () sim – Qual instituição:						
Trabalha () não () sim – Qual Empresa:					Atividade:	
E-mail:				Fala algum idioma:		
Nome da Mãe:					Atividade:	
Nome do Pai:					Atividade:	
Concurso(s) de Beleza que já participou:						
Cor dos olhos		Cor dos Cabelos		Altura	Peso	Pele
Busto		Cintura		Quadril	Manequim	Nº. Calçado
Tem algum talento especial:						
Como é você? Sou _____ _____ _____						

Declaro serem verídicas as informações: _____

Assinatura da Candidata



Estado do Paraná

MUNICIPIO DE GUAÍRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO (CASO MENOR DE 21 ANOS)

A(o) responsável deverá ser pai ou mãe. Os dados contidos serão checados.

Eu, _____, residente
na _____, no município de _____,
Estado do _____ Fone _____ e Celular _____,
portador(a) do RG nº: _____, autorizo _____
_____, nascida no dia ____/____/____ a participar do concurso MISS GUAIRA
2015 que será realizado no dia 29 de novembro, de 2014 no JAIR EVENTOS - em Guaíra-PR.

Guaíra, _____ de _____ 2014.

Firmo que estou ciente de todas as regras do concurso contidas na página "Regulamento Oficial do concurso MISS GUAIRA 2015" e fico de pleno acordo.

Assinatura da(o) responsável (RECONHECER FIRMA)

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10228 – de 19.11.2014 – página 27 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição nº 205 de 18.11.2014 – ano 04